



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: camarabomjardim@uol.com.br
CNPJ 00.495.116/0001-49

*parte pela Câmara e
publicação pela Câmara*

LEI MUNICIPAL Nº 937/2003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Denomina de Travessa Alcebiádes da Conceição, a Travessa conhecida como rua do forte, localizada no Bairro Jardim Boa Esperança.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de TRAVESSA ALCEBÍADES DA CONCEIÇÃO, a Travessa conhecida como rua do forte, localizada no Bairro Jardim Boa Esperança, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2003.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Final Bom Jardim
PUBLICAÇÃO *Ed. 197*
EM 01/11/03
Câmara Municipal
SETEMBRO
Leila Mansueto de L. Cariello
Sec. Geral de Gabinete
Mat. - 41/2584